



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Plataforma Nacional de Editais de 26/06/2026**

**Certidão de publicação 1671**

**Edital**

**Número do processo:** 1000143-06.2025.8.26.0354

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

**Órgão:** Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 26/06/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** RL FRAGNANI PARTICIPAÇÕES LTDA.

AGROPECUÁRIA FRAGANI LTDA

MINERADORA AGUA BRANCA LTDA.

TECNOGRÊS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.

INCENOR INDÚSTRIA E CERÂMICA DO NORDESTE LTDA

INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA

FRAGNANI EMP E PART S/C LTDA

**Advogado(as):** ANA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO - OAB SP - 509575N

VITOR AUGUSTO DENIPOTI - OAB SP - 301765N

EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB SP - 291474N

LUCIANO GANDRA MARTINS - OAB SP - 147044N

PRISCILA KEI SATO - OAB SP - 159830N

JOÃO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA - OAB SP - 309654N

OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR - OAB SP - 172947N

DANIEL BOFF DE PROENÇA - OAB SP - 524422N

DANIELLY SANTOS DE ARAUJO - OAB SP - 424929N

ANDRESSA KASSARDJIAN CODJAIAN - OAB SP - 344710N

THOMAZ LUIZ SANT ANA - OAB SP - 235250N

MARIA FABIANA SEOANE DOMINGUEZ SANT ANA - OAB SP - 247479N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, E SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRAGNANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A., INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA., INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA NORDESTE LTDA., TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., MINERADORA ÁGUA BRANCA LTDA., AGROPECUÁRIA FRAGNANI LTDA. e RL FRAGNANI PARTICIPAÇÕES LTDA, DENOMINADOS "GRUPO FRAGNANI".

PROCESSO Nº 1000143-06.2025.8.26.0354

PRAZO DO ATO (HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO): 15 DIAS

PRAZO DO ATO (OBJEÇÃO): 30 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 02/06/2025, às fls. 14722/14729, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas FRAGNANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.803.039/0001-35; INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.333.539/0001-26; INCENOR INDUSTRIA CERÂMICA NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.496.698/0001-39; TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.390.556/0001-92; MINERADORA ÁGUA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.347.955/0001-48; AGROPECUÁRIA FRAGNANI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.815.731/0001-; e RL FRAGNANI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.822.213/0001-15, DENOMINADOS GRUPO FRAGNANI, tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Maurício Dellova de Campos, com sede na Rua Oriente, nº 55, 9º Andar, Sala 906, bairro Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090-740. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/?processo=grupo-fraganani>).

2-

) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/?processo=grupo-fraganani>) e às fls.15097/15111 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto

aos créditos constantes da Lista de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [fragnani@r4cempresarial.com.br](mailto:fragnani@r4cempresarial.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

4-

) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 16.513/16.540 do processo), ou pela internet,

no website do administrador judicial (<https://r4cempresarial.com.br/?processo=grupo-fraganani>).

5-

) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos do processo de recuperação judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de junho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm76EQsO1hKhpda3P63revpEj/certidao>  
Código da certidão: on1OxBm76EQsO1hKhpda3P63revpEj